



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 21 de novembro de 2025 \* nº 0902 \* Pág. 001/006



CENTRO ADM. MUNICIPAL

### ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.692, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NOS EGM/SEFIN NO VIGENTE ORÇAMENTO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Fonte de Recurso na Estrutura Orçamentária nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma abaixo discriminada:

16.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
16.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIAS FINANÇAS

28.846.5324.527027 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-SEFIN E DEMAIS SECRETARIAS

3.3.90 – 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSACÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta do de anulação de Dotação Orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

11.000 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
11.101 – SEINFRA-AÇÕES DE GOVERNO

15.451.5099.111063 – SISTEMA VIÁRIO

4.4.90 – 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSACÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.....R\$ 30.000,00

**Art. 3º** A nova Fonte de Recurso referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2025; 137º da República.**

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 15.693, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS EGM/SEFIN ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/21A7-A251-2033-35D4> e informe o código 21A7-A251-2033-35D4

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/21A7-A251-2033-35D4> e informe o código 21A7-A251-2033-35D4

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/21A7-A251-2033-35D4> e informe o código 21A7-A251-2033-35D4

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotação Orçamentária nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por Remanejamento e por Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para Outro, exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativas ao Grupo de Natureza da Despesa:

#### 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**Parágrafo único.** O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

**Art. 2º** A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e o Programa e a Despesa para as quais serão remanejados e/ou transferidos o valor daquela dotação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, em 19 de novembro de 2025; 137º da República.**

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/21A7-A251-2033-35D4> e informe o código 21A7-A251-2033-35D4

#### ANEXO I

Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Ano Base: 2025	
				Acréscimo	Valor (R\$1,00)
Classeificação Funcional					
16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
16102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS				
04.331.5325.522621	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90	1.7.04	36.000,00	
				SUBTOTAL	36.000,00
					36.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS					
**FONTE DE RECURSO Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					

#### ANEXO II

Órgão / UO	Descrição	Modalidade*	FR**	Ano Base: 2025	
				Redução	Valor (R\$1,00)
Classeificação Funcional					
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
11101	SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO				
15.451.5099.111063	SISTEMA VIÁRIO	4.4.90	1.7.04	36.000,00	
				SUBTOTAL	36.000,00
					36.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS					
**FONTE DE RECURSO Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.idoc.com.br/verificacao/21A7-A251-2033-35D4> e informe o código 21A7-A251-2033-35D4

LEI ORDINÁRIA Nº 15.694, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 21, V DA LEI ORDINÁRIA Nº 14.129 DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE TRATA DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ALTERA A LEI 13.831/2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JOÃO PESSOA – SEDES/JP, PARA MUDAR A NOMENCLATURA “CENTRO DE REFERÊNCIA DA CIDADANIA - CRCS” PARA “CENTRO DE REFERÊNCIA DA COMUNIDADE - CRCS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art 1º Fica alterada a redação do inciso V do Artigo 21 da Lei Ordinária nº 14.129, de 20 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Inclusão Produtiva engloba:

I - .....  
II - .....  
III - .....  
IV - .....  
V – Centros de Referência da Comunidade – CRCs.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 19 de novembro de 2025; 137º da República.**

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 15.695, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA DIRETORIA DE ENSINO, GESTÃO E ESCOLA DE FORMAÇÃO E DA SEÇÃO VINCULADA AO DEPARTAMENTO DE PROJETOS INTEGRADORES (DPI) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21A7-A251-2D33-35D4> e informe o código 21A7-A251-2D33-35D4

**Art. 1º** A Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação (DEGEF), vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, passa a denominar-se **Diretoria de Ensino**.

**Art. 2º** A Seção de Direitos Humanos, Projetos Integradores e Projeto de Vida, vinculada Diretoria de Ensino, Gestão e Escola de Formação (DEGEF), Departamento de Projetos Integradores (DPI) da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, passa a denominar-se **Seção de Educação para as Relações Étnico-Raciais, Educação Escolar Quilombola e Educação em Direitos Humanos**.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as competências, atribuições e vínculos hierárquicos estabelecidos na Lei Municipal nº 15.474, de 13 de março de 2025, e demais normas pertinentes, salvo quanto à nova denominação da Diretoria e Seção.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 19 de novembro de 2025; 137º da República.**

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
Prefeito

Autoria: Executivo Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21A7-A251-2D33-35D4> e informe o código 21A7-A251-2D33-35D4



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 21A7-A251-2D33-35D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142 XXX XXX-53) em 19/11/2025 15:19:53 GMT-03:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21A7-A251-2D33-35D4>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controle, Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra-Estrutura: Rubens Falcão da Silva Alves

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Simone Rachel Guedes da Silva Santos

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania:

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

DECRETO N° 11.158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 33.781/2025,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 18 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA  
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO CÍCERO DE LUCENA FILHO e informe o código 3DD0-E45F-52EA-CF16

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD0-E45F-52EA-CF16>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DD0-E45F-52EA-CF16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 18/11/2025 16:08:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 19/11/2025 07:17:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/11/2025 15:20:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3DD0-E45F-52EA-CF16>

DECRETO N° 11.160, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

## REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA PMJP ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.696/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 15.696, de 18 de novembro de 2025,

## DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias em Vários Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal no valor global de R\$ 66.784.000,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil reais) por Transposição, Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para outra ou de um Órgão para outro, para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos, remanejados e/ou transpostos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de novembro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA  
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO CÍCERO DE LUCENA FILHO e informe o código 498B-A970-A61A-C4E6

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/498B-A970-A61A-C4E6>

Anexo I Acréscimo				
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÍÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
16000 16101 04.122.5001.514372	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO - EGM/SEAD		3.3.90	1.5.00 400.000,00
			SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO CÍCERO DE LUCENA FILHO e informe o código 498B-A970-A61A-C4E6

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/498B-A970-A61A-C4E6>

Anexo II Redução				
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÍÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
16000 16101 04.122.5001.512219	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL - EGM/SEAD		3.3.90	1.5.00 400.000,00
			SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

\*\*FONTE DE RECURSO  
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO CÍCERO DE LUCENA FILHO e informe o código 498B-A970-A61A-C4E6

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/498B-A970-A61A-C4E6>

Anexo I Acréscimo						Ano Base: 2025		
Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)				
10000 10201 13.392.5269.412435	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL - FUNJOP	3.3.90	1.50	600.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>600.000,00</b>			
11000 11101 15.451.5099.111063	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO SISTEMA VIÁRIO	4.4.90	1.50	1.700.000,00				
04.122.5099.111086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	4.4.90	1.50	1.111.000,00				
04.122.5001.112587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	3.1.90	1.50	500.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.311.000,00</b>			
16000 16101 04.122.5001.167102	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DO PODER PÚBLICO	3.3.90	1.50	8.400.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.400.000,00</b>			
16102 04.331.5325.522621	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90	1.50	10.500.000,00				
28.843.7001.527003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	3.2.90	1.50	32.400.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000.000,00</b>			
24000 24101 16.482.5342.241175	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL SEMHAB - AÇÕES DE GOVERNO ELABORAÇÃO E; ESTUDOS E PROJETOS PARA A ÁREA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E SOCIAL	4.5.90	1.70	1.990.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.990.000,00</b>			
72000 72101 28.845.5164.727093	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE SCFV							

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO e informe o código 498B-A970-A61A-C4E6  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao498B-A970-A61A-C4E6>

D

Anexo II Redução						Ano Base: 2025		
Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)				
06000 06201 09.272.5001.062461	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM ENCARGOS COM INATIVOS - IPM		3.1.90	1.50	50.000.000,00			
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000.000,00</b>			
11000 11101 15.452.5099.111051	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS	3.3.90	1.50	400.000,00				
17.451.5099.111059	IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESS	3.3.90	1.50	999.000,00				
04.122.5001.112041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.50	200.000,00				
				4.4.90	1.50	300.000,00		
26.782.5580.112428	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	3.3.90	1.50	912.000,00				
15.451.5001.112580	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	3.3.90	1.50	500.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.311.000,00</b>			
24000 24101 16.482.5372.241384	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL SEMHAB - AÇÕES DE GOVERNO URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	4.4.90	1.70	1.990.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.990.000,00</b>			
71000 71101 16.482.5552.711617	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	4.4.90	1.50	8.400.000,00				
04.126.5001.714130	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90	1.50	180.000,00				
04.126.5001.714232	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL	4.4.90	1.50	180.000,00				
04.126.5001.714233	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP	4.4.90	1.50	100.000,00				

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO e informe o código 498B-A970-A61A-C4E6  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao498B-A970-A61A-C4E6>

D

Anexo I Acréscimo						Ano Base: 2025		
Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)				
72000 72101	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO	3.3.50	1.50	105.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>105.000,00</b>			
72301 08.243.5152.607065	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SERVIÇO DE ACOPLAMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFÂNCIA ECA 1990 ART 260	3.3.90	1.50	48.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>48.000,00</b>			
72302 04.122.5001.612849	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENCARGOS PREVIDENCIARIOS INSS - FMAS	3.1.90	1.50	1.100.000,00				
08.244.5570.612937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA, PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, IGDSUAS, PROCAD E ACESSUAS	3.3.90	1.6.60	200.000,00				
				4.4.90	1.6.60	200.000,00		
08.243.5585.614124	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC)	3.3.90	1.6.60	540.000,00				
				4.4.90	1.6.60	100.000,00		
08.244.5570.614370	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	3.3.90	1.6.60	190.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.330.000,00</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>66.784.000,00</b>			
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>								
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS								
3.2.90 - APLICAÇÕES DIRETAS								
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINIS LUCRATIVOS								
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS								
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS								
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS								
4.6.90 - APLICAÇÕES DIRETAS								
<b>**FONTE DE RECURSO</b>								
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
Recursos não vinculados de Impostos								
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO e informe o código 498B-A970-A61A-C4E6  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao498B-A970-A61A-C4E6>

D

Anexo II Redução						Ano Base: 2025		
Órgão / UO Classificação Funcional	Descrição	Modalidade*	FR**	Valor (R\$1,00)				
71000 71101	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL SEGGOV - AÇÕES DE GOVERNO							
04.122.7023.714393	COORDENADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4.4.90	1.50	20.000,00				
08.422.5551.714399	CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	4.4.90	1.50	120.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.000.000,00</b>			
72000 72101 08.244.5585.724425	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SEDHUC - AÇÕES DE GOVERNO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E DE ALTA COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO-POP., CASA DE ACOPLAMENTO)	3.3.90	1.50	350.000,00				
08.244.7027.727103	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES VINCULADAS A SEDHUC	4.4.90	1.50	605.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>955.000,00</b>			
72301 08.243.5152.607064	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÃ - GUARDA SUBSIDIADA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFÂNCIA ECA 1990 ARTIGO 260	3.3.90	1.50	48.000,00				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>48.000,00</b>			
72302 08.244.5570.614483	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	3.3.90	1.6.60	250.000,00				
04.122.7001.617005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS	3.3.90	1.6.60	382.000,00				
28.845.5157.617059	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS APOIO A PESSOA IDOSA	3.3.50	1.6.60	149.000,00				
28.845.5154.617060	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS APCD	3.3.50	1.6.60	149.000,00				
28.845.5164.617061	DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS - SCFV	3.3.50	1.6.60	300.000,00				

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO e CICERO DE LUCENA FILHO e informe o código 498B-A970-A61A-C4E6  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao498B-A970-A61A-C4E6>

D

Órgão / UO Classificação Funcional	REDUÇÃO	Anexo II	Ano Base: 2025			
			DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
72000			SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			SUBTOTAL 1.230.000,00
72303			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			28.845.558.627054 DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.3.50 1.500,00 250.000,00
						SUBTOTAL 250.000,00
			TOTAL GERAL			66.784.000,00

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS  
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União  
Recursos não vinculados de Impostos  
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Assinado por 3 pessoas: VEROVINA DIAS VIEIRA, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO e informe o código 498B-A970-A61A-C4E6  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/498B-A970-A61A-C4E6>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E71E-FFFA-A943-1E5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/11/2025 15:26:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E71E-FFFA-A943-1E5D>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 498B-A970-A61A-C4E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VEROVINA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 19/11/2025 11:09:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 19/11/2025 11:11:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/11/2025 15:24:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/498B-A970-A61A-C4E6>

PORTEIRA Nº. 4086

Em, 18 de novembro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

### RESOLVE:

I – Exonerar JUSCELINO MIGUEL DOS ANJOS, matrícula nº112.123-7 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE TECNOLOGIA-UMTI da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial nº 900 de 18 de novembro de 2025.  
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO e informe o código E71E-FFFA-A943-1E5D  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E71E-FFFA-A943-1E5D>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CE8-551E-C372-9D7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/11/2025 15:14:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CE8-551E-C372-9D7D>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CE8-551E-C372-9D7D>



PORTARIA Nº. 4089

Em, 19 de novembro de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Designar EMANUEL WEBER POLARI DE FIGUEIREDO, matrícula nº 103.656-6, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, até ulterior deliberação.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E71E-FFFA-A943-1E5D>

PORTARIA Nº. 4091

Em, 21 de novembro de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

**RESOLVE**

I- Exonerar, a pedido, MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA, do cargo, símbolo STA-1 de SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 4092

Em, 21 de novembro de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº 33.207-1, do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº. 4090

Em, 19 de novembro de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

I – Nomear MOISES FIGUEIREDO FERREIRA LIMA, matrícula nº 0/001.208-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DEX-2 de DIRETOR EXECUTIVO DE CULTURAS POPULARES da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E969-E6C9-4F67-7123> e informe o código E969-E6C9-4F67-7123

PORTARIA Nº 4093

Em, 21 de novembro de 2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.467 de 20 de fevereiro de 2025 publicada no Diário Oficial nº 722 (Suplemento) de 21 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

I-Exonerar, a pedido, THIAGO NOBREGA DE LUCENA, matrícula nº 110.682-3 do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E969-E6C9-4F67-7123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/11/2025 15:28:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E969-E6C9-4F67-7123>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E969-E6C9-4F67-7123> e informe o código E969-E6C9-4F67-7123



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 9166-5AE9-A5BA-190C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/11/2025 21:16:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9166-5AE9-A5BA-190C>